

DELIBERAÇÃO Nº 55/2023

Brasília, 31 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023, assim como o disposto no Artigo 60, XVI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar a "Política de Segregação de Funções da Codevasf", constante à peça 24, do processo administrativo digital nº 59500.001319/2023-69-e, conforme Nota Técnica nº 07 da PR/SIRC (peça 8) e parecer nº 382/2023 da PR/AJ/UAA/MMMS (peça 19).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 702/2023
Processo nº 59500.001319/2023-69
